

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 26/16-DRH/CRS**

---

**O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR, MAXWEL FREITAS SILVA, RG: 14.862-231, CPF: 097.396.876-10**, interpôs recurso administrativo, solicitando dispensa da realização dos exames de saúde (preliminares e complementares), da realização do exame toxicológico, bem como da avaliação psicológica, uma vez que encontra-se atualmente matriculado no CFSd QPPM/BH;

1.2 analisando o edital, verificou-se que nos itens 6.22.2 e 6.44 consta que:

2ª fase: Exames de Saúde (preliminares e complementares)

Exames complementares de saúde

6.22.2 Não serão aceitos exames realizados em data anterior à data de convocação para os exames de saúde.

4ª fase: Avaliação psicológica e exame toxicológico

6.44 Não serão consideradas as avaliações psicológicas realizadas em concursos anteriores (da própria PMMG) ou de outras instituições.

**2 RESOLVE:**

2.1 indeferir o pedido, nos termos do edital do certame.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, de março de 2016.

**(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**